



PROJETO DE LEI Nº /2021

Dispõe sobre a Criação do Memorial em Homenagem às Vítimas da Pandemia do Covid-19 no Estado de Roraima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Cria o Memorial em Homenagem às Vítimas do Covid-19 no Estado de Roraima.

Art. 2º São objetivos precípuos do Memorial em Homenagem às Vítimas do Covid-19:

I - preservar a memória das vítimas da pandemia de COVID-19 no Estado e o justo reconhecimento a todos os profissionais que perderam a sua vida na linha de frente demonstrando todo seu heroísmo;

II - prestar homenagem às pessoas que tiveram suas vidas interrompidas por consequência da doença;

III - registrar, historicamente, os óbitos e o enfrentamento à pandemia no Estado;

IV - oferecer ao povo roraimense e aos familiares e amigos dos profissionais e de todas as vítimas da COVID-19 um local de luto e de homenagem;

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2021.

EVANGELISTA SIQUEIRA

Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade homenagear as vítimas acometidas pelo Covid-19 e todos os profissionais que tiveram a vida ceifada durante a pandemia em desempenho das suas funções.

É sabido que familiares, amigos e colegas foram impedidos de realizar digna despedida de seus entes queridos acometidos pela Covid-19.

A humanidade não pode esquecer esse momento histórico, para evitar que futuras tragédias como essa voltem a ocorrer e, no caso de serem inevitáveis, que possamos aprender e no futuro tomarmos melhores decisões preservando sempre um maior número de vidas.

Um memorial público merece ser criado para que futuras gerações não passem pelo que estamos vivendo na atualidade.

Diante de tanta luta e dor, demonstra-se justo o reconhecimento daqueles profissionais que perderam a sua vida na linha de frente demonstrando todo seu heroísmo, bem como de todas as pessoas que faleceram vítimas da pandemia.

Nesse sentido gostaríamos de contar com a aprovação do presente projeto por Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 16 de dezembro 2021.

EVANGELISTA SIQUEIRA

Deputado Estadual